

**DECRETO Nº 13.069, DE 04 DE JULHO DE 2023****SUBSTITUI MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, 7º e 8º, da Lei Nº 4.033, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Nº 5.482, de 21 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 12.159, de 20 de julho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício APAR-41/2023, datado de 30 de junho de 2023, da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELISÂNGELA LÚCIA DA SILVA** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição a titular **IVETE RODRIGUES ALVES MARTINS**, Representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, nomeada pelo Decreto Nº 12.920, de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
*Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*